



Bolsas Na quarta-feira	Pontuação B3 IBovespa nos últimos dias	Dólar Na quarta-feira	Salário mínimo Últimos	Euro Comercial, venda na quarta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
1,52% São Paulo	175.334 24/7 27/7 28/7 29/7	R\$ 5,108 (- 0,27%)	23/julho 5,083 24/julho 5,080 27/julho 5,112 28/julho 5,121	R\$ 1.621	14,15%	13,99%	Fevereiro/2026 0,70 Março/2026 0,88 Abril/2026 0,67 Maio/2026 0,58 junho/2026 0,16

TARIFAÇO

Planalto repudia nova investida de Trump

Em nota, governo chama de “infundada” prorrogação da declaração de estado de emergência dos EUA contra o Brasil

» ROSANA HESSEL
» RAFAELA GONÇALVES

SAUL LOEB / AFP



A medida não cria outras sanções nem altera as tarifas de até 37,5% aplicadas a um conjunto de produtos exportados pelo Brasil aos EUA

Um dia após os Estados Unidos prorrogarem o estado de emergência contra o Brasil, o governo brasileiro emitiu uma nota repudiando o anúncio da manutenção da medida decretada há um ano por Donald Trump. De acordo com a nota da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom), a justificativa norte-americana reitera argumentos “infundados e inverídicos” de que o Brasil constituiu uma ameaça à segurança nacional e à política externa dos EUA.

“Ao rechaçar a retomada de acusações sem qualquer fundamentação nos fatos e já amplamente rebatidas em encontros de autoridades dos dois países, o Brasil reafirma sua soberania e a independência dos Poderes da União”, informou a nota, divulgada pela Secom na noite de ontem.

Trump prorrogou, por mais um ano, o estado de emergência nacional em relação ao Brasil, mantendo em vigor a declaração originalmente estabelecida pela ordem executiva de 30 de julho de 2025. Ontem, o aviso foi publicado no Federal Register, o diário oficial dos EUA.

No documento, Trump afirmou que permanecem válidas as razões que embasaram a declaração de emergência, alegando que políticas e ações do governo brasileiro continuam representando uma ameaça “incomum e extraordinária” à segurança nacional, à política externa e à economia dos EUA. O texto também repete as justificativas do decreto do ano passado, incluindo acusações de restrições à liberdade de expressão, violações de direitos humanos e perseguição política ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), além de críticas a decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

A prorrogação dessa medida é uma exigência da Lei de Emergências Nacionais norte-americana, que determina a renovação anual das declarações de emergência para evitar sua expiração automática. Em julho de 2025, o governo Trump havia imposto, por meio de decreto, uma tarifa adicional de 40% sobre a maior parte das importações brasileiras com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA, na sigla em inglês).

Contudo, essa sobretaxa foi suspensa em fevereiro deste ano, após a Suprema Corte

norte-americana decidir que a IEEPA não confere ao presidente autoridade para impor tarifas comerciais. Por causa dessa decisão, a prorrogação não terá efeito prático na economia brasileira.

Impacto

Para o professor José Andrés Lopes da Costa, advogado e mestre em tributação internacional, no entanto, a renovação não deve ser interpretada apenas pelo impacto imediato. Segundo ele, a permanência do Brasil nesse

enquadramento mantém uma base legal que permite ao governo norte-americano adotar uma ampla gama de sanções contra o país.

“O problema não é a consequência imediata, mas a própria existência do mecanismo. O estado de emergência pressupõe que o país represente uma grave ameaça à política, à economia ou à estabilidade dos Estados Unidos. A partir do momento em que o Brasil entra nessa lista restrita, passa a existir um instrumento pronto para ser utilizado sempre que houver interesse do governo americano”, afirma.

O especialista lembra que países como Venezuela, Irã e Rússia também passaram, inicialmente, por declarações de emergência nacional antes da adoção de sucessivas rodadas de sanções econômicas. Ele ressalta, porém, que a comparação diz respeito apenas ao funcionamento do mecanismo jurídico, e não à situação geopolítica brasileira.

“Não estou dizendo que o Brasil será tratado como Venezuela ou Irã. O ponto é que estamos sob o mesmo instrumento legal, que permite uma escalada de medidas

caso o governo americano decida avançar”, comenta.

Na avaliação de Costa, as possibilidades vão muito além de tarifas de importação. Na prática, entre as sanções primárias, poderiam estar restrições a transações comerciais com empresas americanas, limitações ao uso do dólar em operações financeiras, dificuldades de acesso ao mercado internacional de câmbio e até proibição do uso de componentes brasileiros em cadeias globais de tecnologia.

“O leque é muito amplo. Pode haver impedimentos para transações em dólar, restrições ao mercado de seguros, dificuldades de financiamento e até proibição de utilização de componentes brasileiros em produtos tecnológicos, como ocorre hoje com a Rússia”, explicou.

Ele também cita a possibilidade de sanções secundárias, voltadas contra empresas ou instituições financeiras de terceiros países que mantenham relações comerciais com companhias brasileiras. “Um banco estrangeiro que financiasse uma empresa brasileira, por exemplo, poderia ser punido por manter negócios com um país sujeito a esse tipo de restrição. Tudo isso é juridicamente possível dentro desse mecanismo”, conta.

Embora reconheça que nenhuma dessas medidas tenha sido anunciada, Costa afirma que o simples fato de o instrumento permanecer ativo já produz efeitos econômicos indiretos. Segundo ele, aumenta a percepção de risco do país, encarece seguros, financiamentos e operações internacionais e gera insegurança para investidores. “Como desta vez não houve novas tarifas, criou-se a impressão de que está tudo bem. Mas não está. O Brasil passou a conviver com um mecanismo de coerção que antes não existia”, avalia.

POLÍTICA ECONÔMICA

Durigan garante deficit zero em 2026

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou, ontem, que o governo federal trabalha para encerrar 2026 com deficit primário zerado e que, “com alguma sorte”, poderá registrar um superavit. Segundo ele, o esforço da equipe econômica está voltado para o controle dos gastos e para a melhoria da situação fiscal, com o objetivo de abrir espaço para a redução dos juros.

“Com alguma sorte, faremos um superavit. Mas a conta está em ordem. A conta do Tesouro vai fechar em ordem no fim do ano”, disse em entrevista à Rádio Capital FM, de Mato Grosso do Sul.

Durigan ressaltou que o fortalecimento do equilíbrio fiscal é uma prioridade da equipe econômica. “Isso é uma obsessão. Nós precisamos melhorar a condição fiscal, fazer com que o governo gaste menos e melhor, para que a gente consiga equilibrar a taxa de juros do futuro”, ressaltou.

O ministro lembrou que a economia brasileira ainda enfrenta um cenário externo desafiador, marcado por fatores como o conflito entre

Israel e Irã, os impactos do fenômeno El Niño e o aumento das tarifas impostas pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros.

Como exemplo do esforço de contenção de despesas, ele citou o bloqueio de cerca de R\$ 17 bilhões no Orçamento. Ele também disse que a proposta orçamentária de 2027 será enviada ao Congresso com medidas de ajuste já previstas, mesmo em um ano eleitoral.

Desenrola

O ministro reforçou, ainda, que o governo federal não pretende lançar uma nova edição do programa Desenrola Brasil. Segundo ele, a iniciativa foi concebida como uma medida extraordinária para reduzir o endividamento das famílias e não como uma política permanente.

Durigan explicou que o principal objetivo do programa foi tornar as dívidas compatíveis com a capacidade de pagamento dos brasileiros, permitindo que milhões de consumidores

deixassem a condição de inadimplência. Para o ministro, esse é o “espírito” do Desenrola, que não deve ser entendido como uma ação recorrente.

“O espírito do Desenrola é fazer a dívida caber no bolso das pessoas e permitir que elas saiam da inadimplência, não criar uma política que se repete continuamente”, afirmou em entrevista à Rede TV.

Apesar de descartar uma nova edição, o governo anunciou, na última terça-feira, a prorrogação do

prazo de adesão ao Novo Desenrola Brasil. Inicialmente previsto para terminar em 3 de agosto, o programa permanecerá aberto até 31 de agosto, ampliando o período para que consumidores elegíveis renove seus débitos nas condições oferecidas pela iniciativa.

Segundo o ministro, a extensão do prazo busca garantir que mais brasileiros tenham oportunidade de regularizar suas pendências financeiras antes do encerramento definitivo do programa. (RG)

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Durigan afirmou que monitora o crescimento das importações

Emprego com carteira cai em junho

» RAPHAEL PATI

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) informou, ontem, que o Brasil registrou um aumento de 145,1 mil novos empregos formais no último mês de junho. Os dados divulgados pelo Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que, no período, houve 2,22 milhões de admissões e 2,07 milhões de desligamentos entre trabalhadores com carteira assinada.

O setor de serviços que, historicamente, apresenta um contingente maior de empregados no país, foi responsável pela geração de 74,5 mil novos postos de trabalho em junho, com destaque para as atividades Administrativas e Serviços Complementares (+26,6 mil), Saúde Humana e Serviços Sociais (+20,4 mil) e Transporte, Armazenagem e Correio (+16,2 mil).

Na sequência, o setor de Agropecuária registrou um saldo positivo de 22,8 mil novos empregos, seguido por

Comércio (+19,1 mil), Indústria (+14,4 mil) e Construção (+12,1 mil). No recorte por gênero, houve uma diferença de apenas 23 postos de trabalho gerados entre mulheres (72.592) e homens (72.569). Por idade, a população de até 24 anos foi a que registrou o maior saldo positivo, com 125 mil novos postos de emprego.

Em termos relativos, a maior variação percentual foi registrada no Amapá, onde houve um crescimento de 1,04% nos empregos formais, seguido por Acre (0,88%) e Mato Grosso (0,85%). Já em termos absolutos, as maiores altas vieram dos estados mais populosos, com o top 3 formado por São Paulo (34.981), Minas Gerais (20,8 mil) e Rio de Janeiro (16,8 mil).

O salário médio real de admissão dos novos empregados no mês de junho chegou a R\$ 2.404,34. Para os trabalhadores considerados típicos, esse montante foi de R\$ 2.446,27, enquanto para os não típicos, foi de R\$ 2,101,51.